Secretaria de Administração e Planejamento



Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 210/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 651329, para aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Aos 22 dias de fevereiro de 2017, às 08:30 horas, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pércia Blasius Borges e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 006/2017, para julgamento das propostas de preços, documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2017 para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 16 de fevereiro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME, no valor unitário de R\$ 154,96. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 14 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Deste modo, sendo declarada vencedora. ITEM 02 - ITACA EIRELI, no valor unitário de R\$ 644,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Considerando que, o edital regra no item 9.2.1 a apresentação da Certidão Simplificada atualizada em no máximo 30 dias da data da convocação para apresentação da documentação de habilitação, como forma de comprovação de condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Considerando que, a empresa arrematante apresentou a Certidão Simplificada emitida na data de 06 de dezembro de 2016 (fl. 517), fora do prazo estabelecido em edital, portanto, não tendo efeito a sua validade. Deste modo, considerando que, o item em questão é destinado a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e a mesma não comprovou sua condição, a Pregoeira decide <u>não considerar a participação da arrematante</u>, por não atender o estabelecido no item 3.1 do edital. Diante do exposto, fica a empresa MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao item 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. ITEM 03 -BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, no valor unitário de R\$ 642,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Considerando que, o edital regra no item 9.2.1 a apresentação da Certidão Simplificada atualizada em no máximo 30 dias da data da convocação para apresentação da documentação de habilitação, como forma de comprovação de condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Considerando que, a empresa arrematante apresentou a Certidão Simplificada emitida na data de 28 de novembro de 2016 (fl. 495), fora do prazo estabelecido em edital, portanto, não tendo efeito a sua validade. Deste modo, considerando que, o item em questão é destinado a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e a mesma não comprovou sua condição, a Pregoeira decide não considerar a participação da



Secretaria de Administração e Planejamento



arrematante, por não atender o estabelecido no item 3.1 do edital. Diante do exposto, fica a empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao item 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. ITEM 08 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP, no valor unitário de R\$ 2.428,95. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 14 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Considerando que, o edital regra no item 9.2.1 a apresentação da Certidão Simplificada atualizada em no máximo 30 dias da data da convocação para apresentação da documentação de habilitação, como forma de comprovação de condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Considerando que, a empresa arrematante apresentou a Certidão Simplificada emitida na data de 04 de janeiro de 2017 (fl. 461), fora do prazo estabelecido em edital, portanto, não tendo efeito a sua validade. Deste modo, considerando que, o item em questão é destinado a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e a mesma não comprovou sua condição, a Pregoeira decide não considerar a participação da arrematante, por não atender o estabelecido no item 3.1 do edital. Diante do exposto, fica a empresa MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao item 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. Informa-se que, a sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento referente aos itens 02, 03, e 08 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Pércia Blasius Borges

Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa